

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2026 PMBV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026 PMBV
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o Município de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Daniel Pontes da Cunha, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO: Processo de ADESÃO DE ATA para contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem geotécnica do tipo SPT (Standard Penetration Test) empresa G C Palheta LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.844.725/0001-27, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024-CIM-AMUNESC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-CIM-AMUNESC - OFICIO Nº 005/2026 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC, visando atender às demandas técnicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Barra Velha/SC.

VALOR – A proposta de valores do Fornecedor é na ordem de R\$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil e vinte reais).

EMPRESA – A empresa **G C PALHETA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.844.725/0001-27, com sede na cidade de Navegantes/SC, na Rua Adelina Leal Narciso, Nº 99, Meia Praia, CEP 88.372-022.

DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

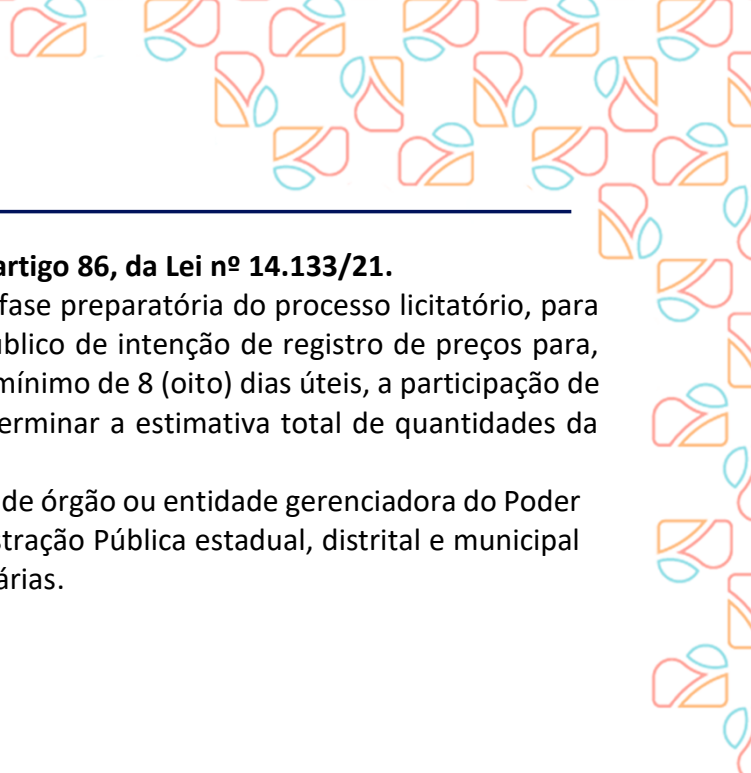
Referência: 160

Órgão: 10 - Secretaria Municipal do Planejamento, desenvolvimento Urbano, Industria e Comércio - SEPLAN

Unidade: 002 - Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbanos Industria e Comércio

JUSTIFICATIVA:

A referida contratação tem por objetivo a execução de serviços especializados de sondagem geotécnica do tipo SPT (Standard Penetration Test), destinados a subsidiar a elaboração de projetos, estudos técnicos e intervenções de engenharia no Município de Barra Velha. O Município de Barra Velha vem apresentando crescimento urbano significativo nos últimos anos, impulsionado pela expansão populacional, pelo desenvolvimento da infraestrutura urbana e pelo aumento de investimentos na construção civil. Esse cenário gera demanda crescente por projetos e obras públicas, que por sua vez exigem a realização de investigações geotécnicas para análise das condições do solo. A sondagem geotécnica constitui etapa fundamental para o planejamento de obras, pois fornece informações essenciais sobre as características do solo, sua capacidade de suporte, profundidade das camadas e presença de lençol freático, permitindo a definição adequada de soluções de engenharia para fundações, pavimentação, drenagem e outras estruturas.



FUNDAMENTO DA DISPENSA – Dispositivo § 6º, do artigo 86, da Lei nº 14.133/21.

Art. 86. órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Dispositivo § 6º; A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias.

Barra Velha, 19 de março de 2026.

MARCELO MAURI DA CUNHA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO

